

8 de Março de 1883

5^a Directoria

N.º 278

17-3-83

Archivo - v

17-3-83

Barata Góez

copiado

O Sr. Ministro dos Negocios da Agricultura, tendo resolvido tratar no relatório que deve apresentar ao Poder Legislativo, na proxima sessão, da construção, conservação e demais serviços concernentes ás estradas puramente colonias, recommenda-me por aviso n.º 12 de 24 do mez findo que, com a proxima brevidade, remetta áquelle Ministerio informações circumstanciadas sobre esse assumpto, indicando ao mesmo tempo as medidas que possam ser adoptadas de accôrdo com os habitos e costumes dos imigrantes que residem nas colonias desta provincia.

Cumpra, pois, que V. Mage, em relação á colonia que dirige, habilite esta Presidencia a satisfazer aquella recommendação.

Deus

Deus Guarde a V. Mage.

Jen. Ant^o de Lima

Lr. Engenheiro Director da
colônia Caxias.